

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI N° 5.972, DE 20 DE MARÇO DE 2007

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica, e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para "RUA VANDI ROCHA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua Periquito, com início na Rua Benedito Pinhal e término nos Terrenos Particulares, Bairro Vila Nova Cintra, código de logradouro nº 10.421-8.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

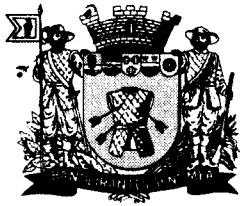
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

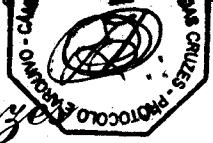
(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 08/07

10

A finalidade do presente, é homenagear postumamente o Sr. **VANDI ROCHA**, com a perpetuação de seu honrado nome na Rua Periquito, com início na Rua Benedicto Pinhal e término nos Terrenos Particulares, Vila Nova Cintra.

O saudoso **VANDI ROCHA**, nasceu no dia 04 de Novembro de 1934, na cidade de Pompeu, estado de Minas Gerais.

Filho natural de Izaura Rocha, após completar seus dezoito anos foi para a capital do estado, Belo Horizonte, onde conheceu a Sr.^a Quitéria Maria dos Santos, com quem se casou e constituiu uma família com seis filhos.

Sua primeira filha chama-se Antônia Maria a segunda chama-se Ana Nilce, seguida de Eliane, Vander e Carla Alessandra todos naturais de Belo Horizonte.

A dificuldade financeira era evidente e o trabalho em uma engarrafadora de bebidas chamada "Sociedade Clarindo Moreira da Glória" não estava sendo o bastante para o sustento da família pois recebia um pequeno ordenado de um salário mínimo.

Cansado da dificuldade financeira e ciente da melhora que poderia ocorrer com sua migração para o Estado de São Paulo, partiu, como já havia feito seu cunhado Antônio Emiliano, para uma cidade chamada Mogi das Cruzes.

Ao chegar conseguiu emprego na Cosim e com três meses de trabalho trouxe a família para morar no bairro do Rodeio. Com mais três meses nasce para sua surpresa o seu sexto filho Vagner Rocha.

Época de muitas dificuldades para sustentar uma família de oito pessoas, mas com muita humildade nunca deixou faltar o que mais lhe importava na criação dos filhos, carinho e dedicação, aliás carinho era palavra de ordem na casa de sua família.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 07/10/2007

Vera Rocha
2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Com os filhos mais velhos alguns casados e alguns já trabalhando, resolveu de comum acordo com os filhos que podiam ajudar, a comprar um terreno no Bairro de Brás Cubas, onde conseguiu construir uma casa maior e mais confortável na Rua Benedicto Pinhal com muita alegria e felicidade.

Seus seis filhos lhe deram oito netos Elaine, Ewerton, Patrick, Paola, Geise Mayna, Nathalia, Isabel e Enzo, um orgulho sem tamanho para um avô tão maravilhoso.

Sua aposentadoria chegou cedo, com apenas 48 anos de idade e muita saúde, foi quando resolveu junto com sua esposa Quitéria fundar uma comunidade Católica que rendeu um terreno no bairro, comprado com fundos financeiros advindos de quermesses realizadas em sua própria casa, onde eram confeccionados todos os doces e salgados para venda.

Mesmo aposentado, mas conhecedor de técnicas culinárias foi convidado a trabalhar em um Bufet, onde o Dono Sr. Pinhal o deixava muito a vontade para dividir suas funções de copeiro e cozinheiro, o que lhe rendiam orgulhosas histórias, pois chegou a cozinhar comidas Típicas Mineiras em suas longas viagens, e a servir bebidas e salgados a pessoas famosas como Roberto Carlos, Jair Rodrigues e Delfim Neto.

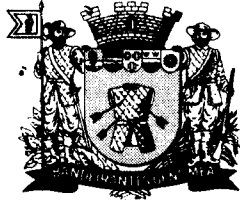
Por onde passou deixou um rastro de amizade. Sua educação funcional não era a melhor que pode ter, mas debatia qualquer assunto político com muita destreza com qualquer pessoa. Insistia na idéia de aprender a ler e escrever nas horas possíveis, com muito esforço cursou em uma escola da região o curso **MOBRAL**, o que lhe rendeu uma linda assinatura de seu nome.

Sua casa muito modesta recebia com muita honra um homem que para Vandí significava muito e para a cidade de Mogi, Sr. Waldemar Costa Filho, que em alguma das muitas visitas que fez a sua humilde casa prometeu a ele uma medalha por aguentar sua esposa que tanto discutia e comprava qualquer briga pelo bairro onde reside.

Tudo é muito simples na família de Vandí Rocha, mas o carinho e alegria pairavam sobre essa família tão bem formada com alicerces rígidos fundados por alguém simples e humilde, mas de grande valor inatingível.

Vandí Rocha faleceu em 01 de Janeiro de 2007, com 72 anos, deixando um vazio insubstituível sua companheira de vida Quitéria Maria dos Santos e seus filhos e netos.

Plantou no coração de cada um de nós a lembrança viva, o respeito a todos e coragem de seguir fazendo sempre o bem



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



independente das pedras que iremos encontrar dos tombos que estão para acontecer. Exemplo de marido Pai e Avô a ser admirado, exemplo de homem a ser seguido.

Sua afeição jamais se extinguirá.

Este, em suma, é o perfil do **SR. VANDI ROCHA**, cujos méritos e bondade indiscutível, justificam a inserção de seu nome em uma das vias públicas de Mogi das Cruzes.

Sala das Sessões em 31 de Janeiro de 2007.

RUBENS BENEDITO FERNANDES - "BIBO"
VEREADOR - PP